



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4378 - divco.dirps@prograd.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO FINAL – EDITAL 33/2021 - FACED

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o Resultado Final do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Faculdade de Educação - **FACED – Área: Educação - Subárea: Políticas e Gestão da Educação**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	Nota final
Ampla concorrência			
1º	2102900007	Ishangly Juana da Silva	149

ESPELHO DAS AVALIAÇÕES DOS CANDIDATOS

Área: Educação - Subárea: Políticas e Gestão da Educação.

Nº INSCRIÇÃO	Nome	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				Nota final
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD	
2102900003	Gabriela Marques de Sousa	43	43	43	43	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2102900005	Lousana de Jesus Santana	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2102900007	Ishangly Juana da Silva	71	71	71	71	79	78	77	78	149
2102900008	Antonia Zulmira da Silva	0	0	0	0	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2102900010	Lyn Silva	50	50	50	50	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

2102900011	Fabia Faria da Silva	45	45	45	45	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita
2102900012	Luiz Antonio Callegari Coppi	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2102900013	Cleberon Pinelli Ribeiro	48	48	48	48	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** em até **dois dias** contados da publicação.

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 17/09/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046817** e o código CRC **3F56CE9A**.